



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Câmara Municipal Casa Clementino Leite

Endereço: Travessa Abdias Leal S/N - Centro - Alagoa Nova - PB - CEP: 58125-000

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº 386/2016, 16 de Dezembro de 2016

Ano 2025

Mês Junho

17 / 06 / 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA CLEMENTINO LEITE
CNPJ – 01845157/0001-80

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2025

CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO
CULTURAL E LITERÁRIO LADISLAU
NOGUEIRA DE LIMA.

A Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 574 de 2022, submete a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa os seguintes Títulos.

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **Ailton Pereira da Silva** indicado pelo vereador **Alexsandro Farias de Oliveira**.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **Almir Felesmino Nogueira** indicado pelo vereador **Everaldo dos Santos**.

Art. 3º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **Adgeron Balbino Cardoso** indicado pelo vereador **Icaro Teixeira Rocha**.

Art. 4º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima a Senhora **Valquiane Maria Belo da Silva** indicada pelo vereador **Jocélio Martins Dantas**.

Art. 5º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **Ailton Alexandre** indicado pelo vereador **José de Assis Gonçalves**.

Art. 6º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **Antônio Martins Sobrinho**, indicado pelo vereador **José Ednaldo da Silva**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA CLEMENTINO LEITE
CNPJ – 01845157/0001-80

Art. 6º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **Antônio Martins Sobrinho**, indicado pelo vereador **José Ednaldo da Silva**.

Art. 7º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **Argemiro Francisco dos Santos** indicado pelo vereador **José Jailson da Silva**.

Art. 8º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **André Eleotério da Costa** indicado pelo vereador **Leandro Ricardo da Silva**.

Art. 9º Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **Evangelista Ananias da Silva** indicado pelo vereador **Luciano Henrique de Lima**.

Art. 10 Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima a Senhora **Cleyna Régis Barbosa Câmara** indicado pela vereadora **Maria de Fátima Câmara de Souza**.

Art. 11 Fica concedido o Título de Mérito Cultural e Literário Ladislau Nogueira de Lima ao Senhor **Inácio Delfino** indicado pelo vereador **Valmir Rodrigues dos Santos**.

Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 17 de junho de 2025.


Ícaro Teixeira Rocha
Presidente